



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DPF/CXS/RS

NA PRESENTE DATA, 18/03/2021, PERANTE MARILIA PALMA, MATRÍCULA Nº 9544, COMPARECEU O(A) IMIGRANTE PATRICIA ROCIO DURANONA AZNAR, FILIAÇÃO 1 FELIX DURANONA ORTIZ E FILIAÇÃO 2 NORMA BEATRIZ AZNAR DE DURANONA, NACIONALIDADE PARAGUAI, NASCIDO(A) EM 16/05/1995, SEXO FEMININO, SENDO NOTIFICADO DO INDEFERIMENTO DO SEU PEDIDO POR:

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO N 1224_01146_2020, DE 23/11/2020 POR ULTRAPASSAR EM 20 DIAS O PRAZO DE ESTADA LEGAL. CFÉ ART 129 3 DEC 9.199/2017: "A TRAMITAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA FICARÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO DAS MULTAS APLICADAS COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NESTE DECRETO

FICA NESTE ATO TAMBÉM NOTIFICADO A APRESENTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECURSO DESTA DECISÃO, CASO QUEIRA, NOS TERMOS DO ART. 134 DO DECRETO 9199/2017.

Assinatura manuscrita de Marília Palma, escrita em tinta preta, com uma linha horizontal abaixo dela.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
MARILIA PALMA

ASSINATURA DO NOTIFICADO
PATRICIA ROCIO DURANONA AZNAR